



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 5, de 17 de maio de 2006

**"Concede Título de Cidadania Honorária".**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. É concedido a Dra. SUANY ACHERMAN AMBRÓSIO ALVES, O Título de Cidadã Honorária de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas - MG, 17 de maio de 2.006.



**Norival Ferreira da Silveira**  
**Vereador Presidente**

**"Este texto não substitui o original."**